

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico: <https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025
EDITAL Nº 091/2025

A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste no Registro de preços para contratação de empresa ou profissional habilitado para a realização de Laudos de Constância e radiométrico nos seguintes equipamentos emissores de radiação ionizante, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses. Os itens adjudicados e os adjudicatários estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 05/11/2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025
EDITAL Nº 109/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO “MATERIAL APOSTILADO” PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL “PRÉ I E PRÉ II”, COM MATERIAL DO PROFESSOR, FORMAÇÃO E SUPORTE PEDAGÓGICO, pelo período de 12 (doze) meses. LOCAL: Licitar Digital - (<http://www.licitardigital.com.br>). DATA DA REALIZAÇÃO: 17/11/2025 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditaisdelicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025
EDITAL Nº 108/2025 .

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de CBUQ, RR2C e concreto FCK 20 MPA, para a atender as necessidades da secretaria municipal de obras, pelo período de 12 (doze) meses. LOCAL: Licitar Digital - (<http://www.licitardigital.com.br>). DATA DA REALIZAÇÃO: 17/11/2025 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditaisdelicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025
EDITAL Nº 107/2025.

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de aferição de tacógrafo (serviço metrológico de selagem; serviço metrológico de ensaio; mão de obra aferição km tacógrafo fip; mão de obra configuração tacógrafo ajuste parâmetro dependente ao modelo) nos veículos da frota municipal. LOCAL: Licitar Digital - (<http://www.licitardigital.com.br>). DATA DA REALIZAÇÃO: 19/11/2025 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditaisdelicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 079/2025 – (HABILITAÇÃO)

A Comissão de Licitação do Município de Rancharia/SP torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 079/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA. Após a desclassificação da licitante provisoriamente vencedora, e a consequente análise da documentação e amostra apresentada pela licitante remanescente, classificada em segundo lugar, a Comissão, por unanimidade de votos dos membros presentes, decidiu, na fase de habilitação (documentação), HABILITAR a empresa NOVA BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.239.327/0001-95, conforme análises e pareceres técnicos favoráveis emitidos. Fica, portanto, CLASSIFICADO o objeto desta licitação, pelo critério de “menor preço global”, em favor da referida empresa,

no valor total de R\$ 320.000,00.
Rancharia, 03 de novembro de 2025.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 110/2025

A Comissão de contratação do Município de Rancharia/SP COMUNICA aos interessados que realizará DISPENSA de licitação na forma eletrônica Nº 110/2025, com disputa, tendo o critério de julgamento “menor preço global”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE

CILINDROS EM ALUMÍNIO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL (VAZIO), BEM COMO DE CARRINHOS PARA TRANSPORTE DOS REFERIDOS CILINDROS, VÁLVULA REGULADORAS, MÁSCARAS DE OXIGÊNIO (ADULTOS E INFANTIL) E UMIDIFICADOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da realização sessão: 10/11/2025 – das 9:00 horas às 15:00 horas. Informações e edital completo, e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br - Depto de Licitação. Site: <https://www.rancharia.sp.gov.br/porta/edital/1>
Rancharia, 03 de novembro de 2025.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 117/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROC. ADM. Nº 227/2025 – DISPENSA Nº 117/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CURSO PRESENCIAL DE INFORMÁTICA BÁSICA PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA. CONTRATADAS: CYNTIA ELISA COURA DE SOUZA ME, CNPJ: 34.382.148/0001-50, CONTRATO: 075/2025, VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00. DATA DA ASSINATURA: 3/11/2025 - VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES – FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. RANCHARIA/SP, 04 DE NOVEMBRO DE 2025. HOMERO PINELLI SEVERO LINS. PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINRIA

Pelo presente edital, o Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Assis, aqui representado pelo Presidente Renato Manoel Raposo, na forma prevista no artigo 16º, alínea “b”, do Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores, integrantes das categorias profissionais que representa (motoristas, cobradores, tratoristas, operadores de máquinas, ajudantes etc.), da base territorial compreendida pelas cidades: Assis, Borá, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Cruzália, Echaporã, Florínea, João Ramalho, Lutécia, Maracá, Oscar Bressane, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Quatá, Rancharia e Tarumã, associados em condições de voto, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do Sindicado na Rua Orozimbo Leão de Carvalho, 510 centro, Assis-SP, no dia 28 de novembro de 2025, às 17:00 horas, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura discussão e votação da ata da última assembleia; b) Leitura, discussão e votação da Prestação de conta referente ao exercício 2024, c) Leitura discussão previsão orçamentaria exercício 2026 d) Outros assuntos de interesse da entidade. Não havendo número suficiente de trabalhadores para a realização da assembleia, no horário acima mencionado, a mesma terá início 30(trinta) minutos após, com qualquer número de trabalhadores em segunda convocação.

RENATO MANOEL RAPOSO - PRESIDENTE



SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO.

Pelo presente edital ficam convocadas todos associados a participarem na Santa Casa de Dracena, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/11/2025, primeira convocação às 14:00 h; segunda convocação às 14:30 h, com qualquer número de associados presentes, para alteração do estatuto. O edital completo encontra-se à disposição na sede da entidade. Presidente Prudente – SP 28/10/2025 – Celso Xavier Santin – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 004/2025

O Prefeito do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações e do Leiloeiro Oficial, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Leilão Presencial, registrado sob nº. 04/2025, visando a alienação de Bens Inservíveis – Veículos usados pertencentes ao Município de Anhumas, de acordo com as especificações elencadas nos Anexos do Edital de Convocação. O Edital do Leilão nº. 04/2025, encerrar-se-á no dia 27 de Novembro de 2025, às 08:30 horas, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostos e documentos, regido pela Lei 14.133/2021 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 04 de Novembro de 2025. Cesar Augusto Raminelli (Agente de Contratação) – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PIRAPOZINHO FORO DE PIRAPOZINHO 1ª VARA JUDICIAL RUA DR. CARLOS ALBERTO BOULHOSA, 525, JARDIM DR. WANDERLEY REMELLY - CEP 19202-154, Fone: (18) 3259-8460, Pirapozinho-SP - E-mail: pirapo1@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min		fls. 128
EDITAL DE CITAÇÃO		
Processo Digital nº:	1002228-23.2020.8.26.0456	
Classe: Assunto:	Monitória - Contratos Bancários	
Requerente:	Banco Bradesco S.A.	
Requerido:	ODAIR BATISTA DE CARVALHO	
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002228-23.2020.8.26.0456		
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Pirapozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA FERNANDA SANDOVAL EUGENIO BARREIROS TAMAOKI, na forma da Lei, etc.		
FAZ SABER a(o) ODAIR BATISTA DE CARVALHO, Brasileiro, Separado judicialmente, Motorista, RG 26383772-5, CPF 120.948.728-40, mãe Hilda José de Carvalho, Nascido/Nascida 07/02/1974, com endereço à Chácara São Manuel, 48, Rural, CEP 19530-000, Caiabu - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese ser credor do executado da quantia líquida e certa de R\$ 74.940,57 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), atualizada até OUTUBRO/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pirapozinho, aos 13 de junho de 2025.		
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025
A Comissão de contratação do Município de Rancharia/SP COMUNICA aos interessados que se encontra aberto no setor de Licitações, o processo licitatório de PREGÃO na forma eletrônica Nº 088/2025 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – sistema registro de preço -
OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO. Data do início da realização: 18/11/2025 – às 09h. Informações e edital completo, e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br – Depto. de Licitação. Site: <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1>
Rancharia, 04 de novembro de 2025.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1020100-36.2021.8.26.0482 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Mendes Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Peterson Roberto Ramos, RG 6910203-4, CPF 03021160956, que Bevicred Informações Cadastrais Lhe move uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da importância de R\$ 305.699,42 representada pela eferente a parceria comercial que possuem – código de parceria PR43-45124. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, no prazo de 15 dias apresente embargos ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento ou embargada a ação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 29 de outubro de 2025.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1027857-81.2021.8.26.0482 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Mazzilli Marcondes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Michael Monteiro Gomes Santos, Brasileiro, RG 464333398, CPF 39188867862, que Bevicred Informações Cadastrais Ltda Lhe move uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da importância de R\$ 6.816,46, calculado em 07/12/2021, representada pelo termo de confissão de dívida assinado em 13/08/2021, em virtude de irregular utilização da parceria comercial que possuem, código de parceria SP11-44839. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, no prazo de 15 dias apresente embargos ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento ou embargada a ação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 23 de outubro de 2025.

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0113/2025 - Pregão (Presencial) nº 062/2025.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação de Natal, com fornecimento de material decorativo, montagem e execução, para atender o evento Natal Iluminado, a ser realizados no Município de Rosana/SP, com entrega total, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.
A Prefeitura de Rosana faz saber que achase-se aberta a licitação na modalidade Pregão

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VALÊNCIA ÁLVARES MACHADO
Rua: Jesuel Pereira de Moraes, s/nº – Álvares Machado/SP – CEP: 19.160-000
CNPJ: 14.532.489/0001-57

CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do artigo 20, do Estatuto Social da Associação Residencial Valência Álvares Machado, convocamos V.Sa., ou representante legal, a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **11 de novembro de 2025 (terça-feira)**, em primeira convocação às 19h, com a presença de mais da metade dos associados, ou às 19h30min, com qualquer número de associados presentes, **no Centro de Convívio da Associação Valência I, sito a Rua Jesuel Pereira de Moraes, s/nº, na cidade de Álvares Machado**, para tratarmos da seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior (02/12/2024);
- 2) Prestação de contas e aprovação das despesas referente ao período de novembro/2024 a outubro/2025;
- 3) Discutir e votar a Previsão Orçamentária para o exercício 2026.

Os ASSOCIADOS poderão se fazer **representar** nas Assembleias por mandatários com poderes especiais para a prática de atos que constituam objeto das Assembleias, por meio de instrumento de procuração **com firma reconhecida do outorgante**. No caso de propriedade comum sobre um mesmo lote, os condôminos indicarão um único representante. Os instrumentos de mandato serão arquivados pela Diretoria e deles se fará menção expressa na ata da Assembleia, conforme previsto no parágrafo 2º, do art. 18, do Estatuto Social.

"Artigo 7º- Todos os ASSOCIADOS terão direito a voto nas assembleias, sendo que, a cada lote residencial da planta original do loteamento, caberá o direito a 01 (um) voto.

Lembramos que estarão legalmente impedidos de participar e votar das deliberações da Assembleia, aqueles que estiverem em débito com as contribuições condominiais, conforme disposto no art. 1.335, III, do Código Civil.

É dever dos associados efetuar os pagamentos das taxas de manutenção e contribuições relativas às despesas comuns e extraordinárias do loteamento, conforme previsto no artigo 10, do Estatuto Social.

Informamos ainda que o não comparecimento de V.Sa. à referida Assembleia implica em sua aceitação das decisões deliberadas pelos que compareceram.

ANTONIO ASSIZ DE CARVALHO
NETO-22087453888

Assinado de forma digital por ANTONIO ASSIZ DE CARVALHO NETO-22087453888
Data: 2025.11.04 12:20:01 -03'00'

ANTÔNIO ASSIZ DE CARVALHO NETO
Diretor Presidente

E-MAIL: RESIDENCIAL.VALENCIA1@HOTMAIL.COM | **FONE:** 18 9 9131-0260

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VALÊNCIA ÁLVARES MACHADO
Rua: Jesuel Pereira de Moraes, s/nº – Álvares Machado/SP – CEP: 19.160-000
CNPJ: 14.532.489/0001-57

CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 21, do Estatuto Social da Associação Residencial Valência Álvares Machado, convocamos V.Sa., ou representante legal, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **11 de novembro de 2025 (terça-feira)**, em primeira convocação às 19h35min., com a presença de mais da metade dos associados, ou às 20h05min, com qualquer número de associados presentes, **no Centro de Convívio da Associação Valência I, sito a Rua Jesuel Pereira de Moraes, s/nº, na cidade de Álvares Machado**, para tratarmos da seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior (02/12/2024)
- 2) Apresentação da Carta de Renúncia dos membros empossados nos cargos de Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Conselheiros Fiscais Efetivos e Conselheiros Fiscais Suplentes eleitos em 02 de dezembro de 2024;
- 3) Eleição e Posse dos novos membros da Diretoria para ocuparem os cargos renunciados, com mandato parcial a ser iniciado em 11 de novembro de 2025 e encerrado em 13 de dezembro de 2026.
- 4) Discussão e aprovação de gastos para decoração natalina.

Os ASSOCIADOS poderão se fazer **representar** nas Assembleias por mandatários com poderes especiais para a prática de atos que constituam objeto das Assembleias, através de instrumento de procuração **com firma reconhecida do outorgante**. No caso de propriedade comum sobre um mesmo lote, os condôminos indicarão um único representante. Os instrumentos de mandato serão arquivados pela Diretoria e deles se fará menção expressa na ata da Assembleia, conforme previsto no parágrafo 2º, do art. 18, do Estatuto Social.

"Artigo 7º- Todos os ASSOCIADOS terão direito a voto nas assembleias, sendo que, a cada lote residencial da planta original do loteamento, caberá o direito a 01 (um) voto.

Lembramos que estarão legalmente impedidos de participar e votar das deliberações da Assembleia, aqueles que estiverem em débito com as contribuições condominiais, conforme disposto no art. 1.335, III, do Código Civil.

É dever dos associados efetuar os pagamentos das taxas de manutenção e contribuições relativas às despesas comuns e extraordinárias do loteamento, conforme previsto no artigo 10, do Estatuto Social.

Informamos ainda que o não comparecimento de V.Sa. à referida Assembleia implica em sua aceitação das decisões deliberadas pelos que compareceram.

ANTONIO ASSIZ DE CARVALHO
NETO-22087453888

Assinado de forma digital por ANTONIO ASSIZ DE CARVALHO NETO-22087453888
Data: 2025.11.04 12:21:59 -03'00'

ANTÔNIO ASSIZ DE CARVALHO NETO
Diretor Presidente

E-MAIL: RESIDENCIAL.VALENCIA2@HOTMAIL.COM | **FONE:** 18 9 9131-0260

A prevenção é sempre o MELHOR caminho.

Siga o Instagram das boas notícias

ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.

A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.

No Jornal O Imparcial, cada publicação legal possui certificação digital diária, assegurando validade jurídica, ampla divulgação e respaldo oficial.

Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. Transparência é dever.

Validade jurídica é obrigação

Pontal Legal

A melhor fronteira agrícola do Brasil!

Campanha:

Apoio:

EDITAIS 05-11 pdf

Código do documento b75dfb49-ff2a-442a-a732-62cb82f05e8a



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

04 Nov 2025, 20:39:48

Documento b75dfb49-ff2a-442a-a732-62cb82f05e8a **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-04T20:39:48-03:00

04 Nov 2025, 20:40:42

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-04T20:40:42-03:00

04 Nov 2025, 20:41:20

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 186.193.120.219 (186.193.120.219.cabonnet.com.br porta: 11190). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-11-04T20:41:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a12a8acd70a7a0e821ce6002b405a5ed633ad0053d55ed3f6a8386ee94ff93d3
(SHA512):b26fec8c12f08faeb866f68979e78a29542bade9657a8264e9ccf0f61dc19ee619c79884f38996e009983d6c54a4be94c171c3944a7ca4ab9cfeb56665a453ea

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

